



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**P O R T A R I A N° 343/2007**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 1º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Designar o **Dr. GLEUTON BRITO FREIRE**, Juiz Eleitoral da 141ª Zona de ANÁPOLIS – GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 144ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 25.06.2007 a 24.07.2009 em razão das férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2007.



Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**  
**Presidente**

